



ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 108/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **PROJETOS AGRÍCOLAS DE SEQUEIRO (SEM USO DE AGROTÓXICO)**, localizado na Lagoa do Rocha, Chapada do Apodi, S/N, denominada Fazenda Santa Clara, zona rural de Limoeiro do Norte, com área total de 480,00 hectares, sendo de 100,00 hectares a área requerida para o cultivo, de interesse de **CALCÁRIO DO BRASIL S A**, com CNPJ sob n.º **13.549.272/0001-40**, embásada no Requerimento Nº 113/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 106/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 17 de março de 2022.


Msc. Karista Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.